

RECOMENDAÇÃO

Por uma freguesia amiga dos animais

Com a lei n.º 8/2017, reconheceu-se finalmente o direito dos animais a serem protegidos. E com a aprovação, por unanimidade, da lei nº 27/2016 na Assembleia da República, decidiu-se a implementação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e da proibição do seu abate à guarda dos municípios. O Bloco esteve sempre na linha da frente dessa luta e continuará a bater-se por estas e outras alterações. Já a intervenção dos órgãos autárquicos da cidade do Porto continua a ser insuficiente e tardia.

A cidade permanece na expectativa da construção de um novo centro de bem-estar animal – anunciado e orçamentado desde 2015 – mas continua ausente uma verdadeira estratégia de proteção dos animais que integre, no mínimo, **campanhas de promoção da adoção e esterilização dos animais**, com uma atuação no terreno **que permita às pessoas com menos recursos terem uma resposta de serviços veterinários** para os seus animais, e uma **intervenção sustentada no que se refere aos animais errantes**, orientada para a recolha, esterilização e devolução ao espaço público.

A realidade na União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde não é distinta da do resto da cidade e do país: embora a maioria das famílias portuguesas tenham animais de estimação, o número de animais abandonados e/ou errantes continua a ser alarmante. É urgente a articulação entre os órgãos autárquicos e as associações ou organizações não-governamentais que estão no terreno, na procura de respostas públicas para resolver este problema. **As freguesias, pela sua maior proximidade, têm uma responsabilidade incontornável nesta matéria** e devem, em conformidade com as exigências da lei, avançar com a concretização de políticas concretas para uma freguesia amiga dos animais.

*Pelos motivos expostos, a Assembleia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, reunida em sessão ordinária em 19 de Dezembro de 2017, **recomenda** ao Executivo da União de Freguesias:*

- 1) a isenção do pagamento de licença e gratuidade na colocação do microchip para animais de companhia;
- 2) a concretização dos passos necessários para a criação de parques de recreio para cães em cada uma das três freguesias da União, ainda durante o presente mandato.

Porto, 19 de Dezembro de 2017

O Representante do Bloco de Esquerda,

(Pedro Lourenço)